ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SINIMBU
Conselho Municipal de Educação de SINIMBU - CME/Sinimbu
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br
cmesinimbu@gmail.com

PARECER Nº 04, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Declara extintas Escolas Municipais do Município de Sinimbu.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Sinimbu, encaminhou a este Conselho, ofício de nº 026, datado de 01 de junho de 2020, solicitando parecer para extinção das referidas Escolas Municipais:

INEP	Escola	Localidade	Ano de Paralisação
43121683	EMEF Dr. Samuel Pinto Cortez	Paredão São Pedro	2015
43121136	EMEF São Pedro	Paredão São Pedro	2015

Em conformidade com as atribuições deste Conselho, constantes na Lei nº 177, de 29 de agosto de 1996, art. 4º, parágrafo VIII, o Conselho Municipal de Educação de Sinimbu, delibera por Parecer favorável à extinção das Escolas acima citadas, uma vez que já estão com suas atividades cessadas e paralisadas a mais de 5 (cinco) anos, devendo ser extintas via ato oficial (decreto) do Executivo Municipal.

Face ao exposto, este Conselho conclui que se declare extintas as referidas Escolas Municipais.

Aprovado, em consulta pela ferramenta digital WhatsApp em 14 de julho de 2020, pelos seguintes Conselheiros:

Conselheiros presentes:
Ani Cristina Vogt Staub
Diane Ines Thomé Henn
Elisangela Schoenherr
Fabiane Kern
Graciela Dorfei Santarém
Ingrid Waechter Kanitz
Jacó Henrique Henn
Janete Simoni Froemming
Franciele Pâmela Henn
Marisa Weigel
Inês Wojahn
Sandra Regina de Lima
Velane Valéria Henn Gressler

SANDRA REGINA DE LIMA
Presidente do CME/Sinimbu

ANI CRISTINA VOGT STAUB
Secretária CME/Sinimbu